MATERIAL DE APOIO À REUNIÃO DE ROADSHOW

13ª Emissão de Debêntures da Companhia Paulista de Força e Luz
R$ 750.000.000,00 (Setecentos e Cinquenta milhões de reais)

15ª Emissão de Debêntures da Companhia Piratininga de Força e Luz
R$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais)

15ª Emissão de Debêntures da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
R$ 250.000.000,00 (Duzentos e Cinquenta milhões de reais)

10ª Emissão de Debêntures da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T
R$ 450.000.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta milhões de reais)

nos termos da ICVM 160
e nos termos do Art. 2º da Lei 12.431/11

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

Disclaimer

Este material publicitário ("Material Publicitário") foi preparado exclusivamente como material de suporte às apresentações a potenciais Investidores (conforme definido abaixo) relacionadas à divulgação da (i) 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, em rito de registro automático, da Companhia Paulista de Força e Luz; (ii) 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, em rito de registro automático, da RGE SUL Distribuidora de Energia s.a.; (iii) 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, em rito de registro automático, da companhia estadual de transmissão de energia elétrica – CEEE-T; e (iv) 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, em rito de registro automático, da Companhia Piratininga de Força e Luz, para distribuição pública ("Emissões" e "Debêntures"), sob o rito automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), com base em informações prestadas pela Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), à RGE SUL Distribuidora de Energia S.A. ("RGE Sul"), à Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), à Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T ("CPFL Transmissão" e, em conjunto com CPFL Paulista, CPFL Piratininga e RGE Sul, "Emissoras") e pela CPFL Energia S.A. ("Garantidora"), a qual presta fiança no âmbito das Ofertas ou oriundas de fontes públicas.

As Debêntures serão depositadas (i) para distribuição primária através do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica das Debêntures realizada por meio da B3.

Os recursos obtidos pelas Emissoras por meio das Emissões das Debêntures serão destinados para o pagamento futuro de projetos de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, cujos projetos foram enquadrados como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio das Portarias mencionadas nas escrituras das Emissões.

Este Material Publicitário está sendo disponibilizado no âmbito da Oferta. A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente). Este Material Publicitário foi preparado com finalidade exclusivamente informativa. O recebimento deste Material Publicitário não representa oferta, convite, solicitação ou recomendação de aquisição das Debêntures da Oferta, ou compra ou venda de quaisquer títulos ou valores mobiliários, ou para que seja realizada qualquer outra forma de investimento. Nos termos da regulamentação aplicável, a Oferta (i) será registrada por meio do rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 26, inciso V, alínea "a", e 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM; (ii) não foi precedida de qualquer autorização por parte de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora; e (iii) apresenta as restrições para negociação das Debêntures da Oferta no mercado secundário, na forma estabelecida na Resolução CVM 160. Nesse sentido, os documentos relativos às Debêntures da Oferta não foram objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

Disclaimer

Este Material Publicitário não é direcionado para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Este Material Publicitário não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores. Este Material Publicitário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures. A aquisição das Debêntures no âmbito da Oferta poderá ser feita apenas por Investidores Profissionais, capazes de entender e assumir os riscos envolvidos nesse tipo de operação.

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES NÃO É ADEQUADO A INVESTIDORES QUE: (I) NÃO TENHAM PROFUNDO CONHECIMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO OU QUE NÃO TENHAM ACESSO A CONSULTORIA ESPECIALIZADA; (II) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO ÀS DEBÊNTURES A SEREM SUBSCRITAS, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SEREM PEQUENAS OU INEXISTENTES AS NEGOCIAÇÕES DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO; E/OU (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER O RISCO DE CRÉDITO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO E/OU DOS SETORES EM QUE AS EMISSORAS ATUAM.

A decisão de investimento dos potenciais Investidores Profissionais nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais investidores devem realizar suas próprias análises, bem como consultar seus próprios assessores legais ou consultores financeiros, para a tomada de decisão de investimento nas Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (*suitability*). Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Debêntures. Adicionalmente, os Investidores Profissionais deverão realizar sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre as Emissoras e as sociedades de seu grupo econômico, suas respectivas atividades e situação financeira para tomar a decisão de prosseguir com o investimento nas Debêntures.

As informações aqui apresentadas constituem resumo dos termos e condições da Oferta e das Debêntures da Oferta, os quais estão detalhadamente descritos nas escrituras das Emissões e nos sumários das Debêntures, no entanto, não devem ser considerados pelos destinatários como um substituto para o exercício de suas próprias opiniões e avaliações.

As informações contidas nesta apresentação não têm a intenção de serem completas e não foram sujeitas a qualquer procedimento de auditoria ou revisão. Algumas das informações financeiras foram derivadas das demonstrações financeiras auditadas e outras informações financeiras e informações financeiras intermediárias podem ter derivado de demonstrações financeiras intermediárias não auditadas. Uma parte significativa das informações contidas nesta apresentação se baseia nas estimativas ou expectativas das Emissoras, e não há garantia de que estas estimativas ou expectativas serão concretizadas. As estimativas internas das Emissoras não foram revisadas por especialista e as Emissoras não podem garantir que um terceiro, fazendo uso de diferentes métodos de análise e cálculo de informações e dados de mercado, obteria os mesmos resultados.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

Disclaimer

Todas as opiniões e informações expressas neste Material Publicitário estão sujeitas a alterações e complementações sem aviso prévio. Antes de decidir investir nas Debêntures, os potenciais investidores devem ler o as escrituras das Emissões, os formulários de referência das Emissoras, em especial as seções de fatores de risco, os demais documentos da Oferta e as demonstrações financeiras das Emissoras, de modo a obter uma descrição mais detalhada da Oferta, das Debêntures e dos riscos envolvidos.

Os Investidores interessados em adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria análise, pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre as Debêntures e suas respectivas características, as Emissoras, suas atividades e situações financeiras, bem como estar familiarizados com as informações usualmente prestadas pelas Emissoras aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores não profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM.

O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas pelas Emissoras sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Esse Material Publicitário não se destina a ser considerado como aconselhamento para potenciais investidores em qualquer oferta de valores mobiliários futura e não constitui uma base para uma decisão de investimento informada. As informações contidas neste material não foram verificadas independentemente e não serão atualizadas.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE: (I) A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES; E (II) EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES. NESSE SENTIDO, COM RELAÇÃO AO ITEM (II), DESTACA-SE QUE PELO FATO DE A OFERTA SEGUIR O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, DESTINADA APENAS A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS DEBÊNTURES (I) PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS; (II) SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12 E 13 DA RESOLUÇÃO CVM 30, APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEA "(A)" DA RESOLUÇÃO CVM 160; E (III) SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE O PÚBLICO EM GERAL APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEA "(B)", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELOS POTENCIAIS INVESTIDORES. ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM CONSIDERAR CUIDADOSAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DEVIDAMENTE ASSESSORADOS POR SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E/OU FINANCEIROS, E AVALIAR OS "FATORES DE RISCO", INDICADOS NOS SLIDES 36 A 42 DO MATERIAL PUBLICITÁRIO, BEM COMO (I) OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSÕES, E (II) AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMISSORAS, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES, E AS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS SOBRE AS EMISSORAS.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

Disclaimer

A LEITURA DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, AS ESCRITURAS DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas e utilizados neste Material Publicitário, e que não estejam definidos neste Material Publicitário, terão os mesmos significados atribuídos a eles nas escrituras das Emissões.

Ao iniciar a análise do presente Material Publicitário, V.Sas. declaram ter concordado com todos os termos acima expostos.

Todos os comunicados relativos à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores das Emissoras, conforme o caso, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos endereços abaixo indicados:

EMISSORAS

https://ri.cpfl.com.br/ (em tal página, acessar "Publicações e Documentos", depois clicar em "Companhia Paulista de Força e Luz", "RGE SUL Distribuidora de Energia S.A.", "Companhia Piratininga de Força e Luz", ou "Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T" e, então, localizar a categoria e documento desejado).

COORDENADORES

BANCO ITAÚ BBA S.A.

https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (em tal página, selecionar "Companhia Paulista de Força e Luz", "RGE SUL Distribuidora de Energia S.A.", "Companhia Piratininga de Força e Luz", ou "Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T" e, então, localizar o documento desejado).

Banco Santander (BRASIL) S.A.

https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-decapitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamentox (em tal página, selecionar "Debênture CPFL", e assim obter o documento desejado).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html (neste website, clicar em "Informações", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "CPFL Paulista – 13ª Emissão de Debêntures", "RGE Sul – 15ª Emissão de Debêntures", "CPFL Piratininga – 15ª Emissão de Debêntures", ou "CEEE-T – 10ª Emissão de Debêntures" e, em seguida, localizar a categoria e documento desejado).

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

Disclaimer

CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2023", clicar na linha "Debêntures" e ""Companhia Paulista de Força e Luz", "RGE SUL Distribuidora de Energia S.A.", "Companhia Piratininga de Força e Luz", ou "Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T" e, então, localizar o documento desejado).

B3

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Companhia Paulista de Força e Luz", "RGE SUL Distribuidora de Energia S.A.", "Companhia Piratininga de Força e Luz", ou "Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T" e, então, localizar o documento desejado).

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

ANBIMA

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

Índice

1 O GRUPO CPFL ENERGIA

2 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA

3 TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

Corporativo | Interno

1 - O GRUPO CPFL ENERGIA

MATERIAL DE APOIO À REUNIÃO DE ROADSHOW

Estrutura Societária

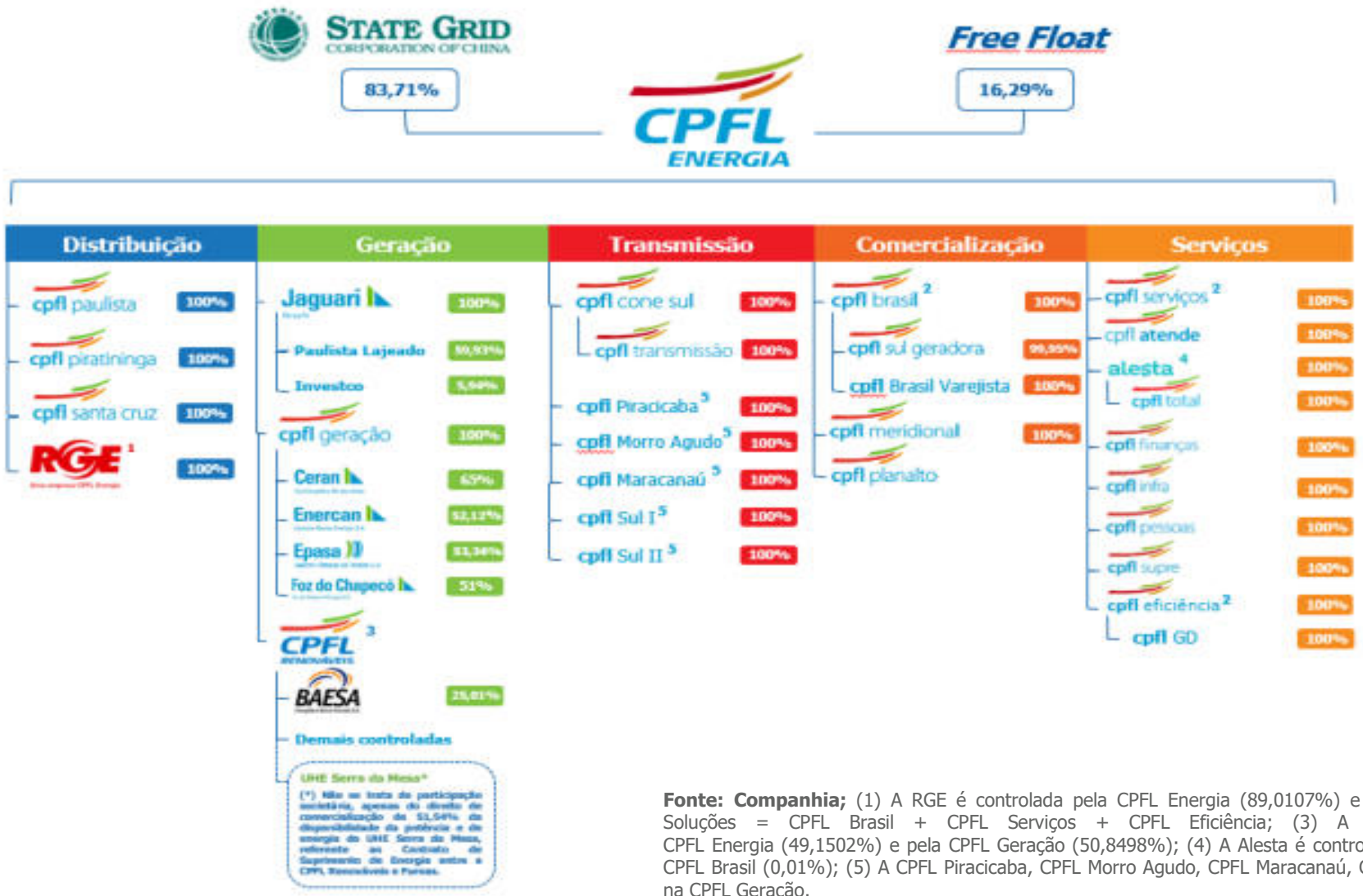

Fonte: Companhia; (1) A RGE é controlada pela CPFL Energia (89,0107%) e pela CPFL Brasil (10,9893%); (2) CPFL Soluções = CPFL Brasil + CPFL Serviços + CPFL Eficiência; (3) A CPFL Renováveis é controlada pela CPFL Energia (49,1502%) e pela CPFL Geração (50,8498%); (4) A Alesta é controlada pela CPFL Energia (99,99%), e pela CPFL Brasil (0,01%); (5) A CPFL Piracicaba, CPFL Morro Agudo, CPFL Maracanaú, CPFL Sul I e CPFL Sul II são consolidadas na CPFL Geração.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

MATERIAL DE APOIO À REUNIÃO DE ROADSHOW

Alto padrão de Governança Corporativa

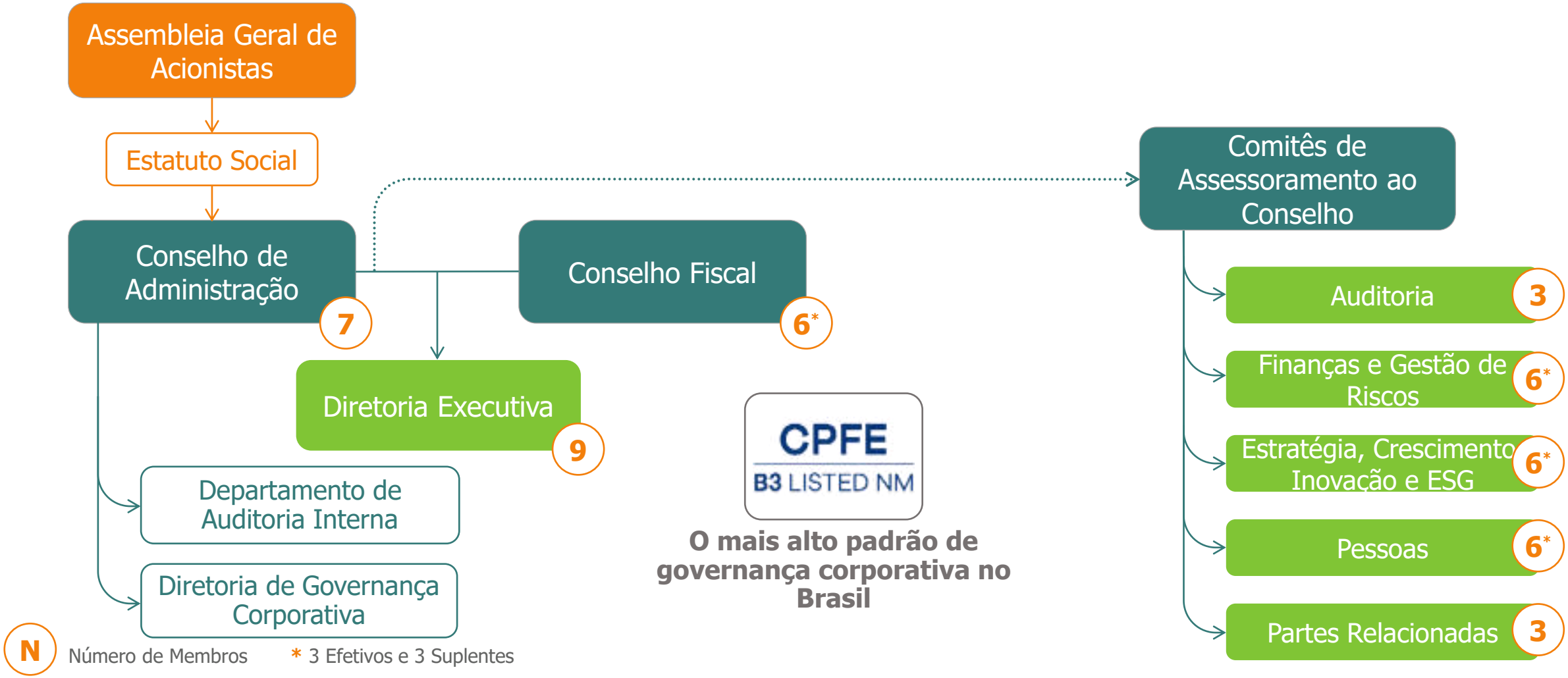

CPFE
B3 LISTED NM

O mais alto padrão de governança corporativa no Brasil

Fonte: Companhia; Nota: esta parte do material é referente a garantidora desta emissão

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

Acionista Controlador - State Grid Corporation

3ª maior empresa no ranking Fortune Global 500 em 2023

88% do território chinês, fornecendo energia para mais de **1,1 bilhão** de pessoas*

1º lugar entre as **50 maiores marcas globais de** *Utilities* por seis anos consecutivos

Nível nacional soberano da China das 3 principais organizações internacionais de classificação de crédito por dez anos consecutivos

Cerca de **US$ 11 bilhões*** investidos no setor elétrico brasileiro desde 2010

Fonte: Companhia e acionista (base 2020)

*Fonte: base 2020.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

CPFL é uma das empresas líder no setor elétrico no Brasil com um portfólio diversificado e de qualidade

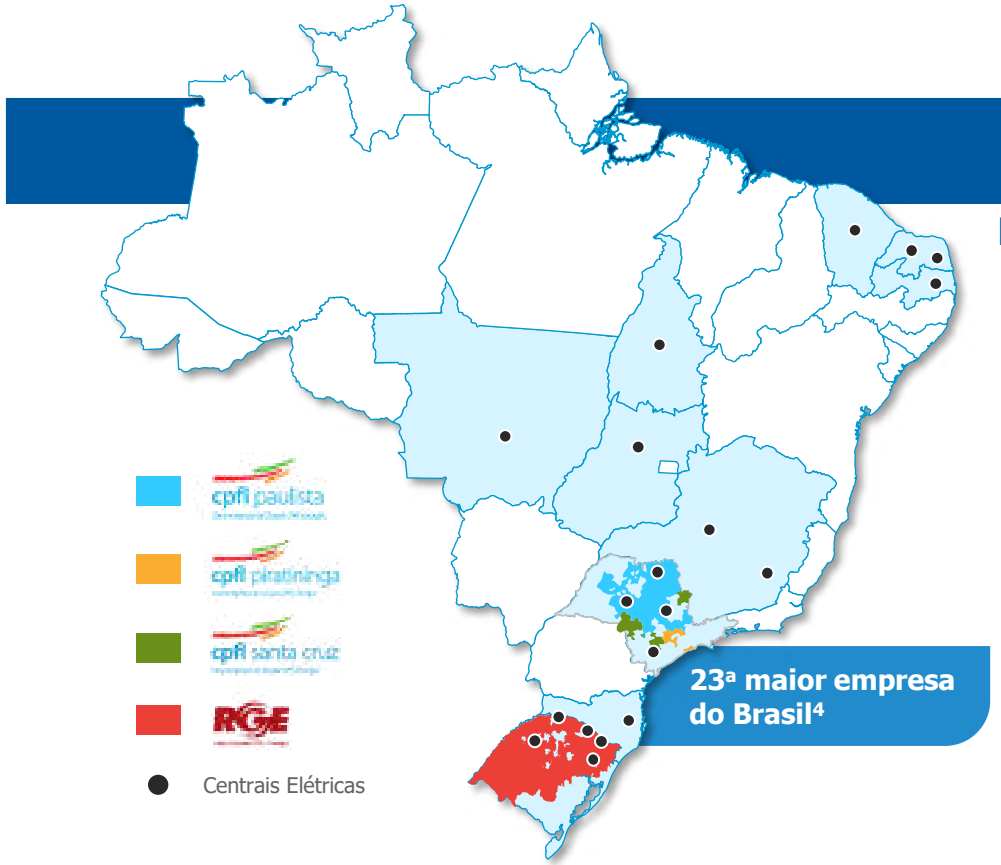

CPFL Energia

	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização & Serviços	Total Atualizado
EBITDA[1]	R$ 7,4 bi	R$ 4,7 bi	R$ 1,1 bi	R$ 0,2 bi	R$ 13,4 bi
	1ª maior companhia de distribuição, com 13,4% *market share*[2]	4º maior *player* privado com 4,4 GW de capacidade instalada[3]	10 projetos de transmissão em operação com RAP de R$ 1.245 MM	12,7 TWh de energia comercializada	
	4 concessões nas regiões mais desenvolvidas do Brasil e 10,4 milhões de clientes	Portfolio diversificado e contratado no longo prazo	8ª maior transmissora em termos de Receita Anual Permitida (RAP)	6ª maior comercializadora em termos de energia vendida	

(1) Acumulado 12 meses; (2) Energia vendida acumulada 12 meses; (3) Proporcional à participação da CPFL em cada ativo; (4) De acordo com o ranking das Melhores & Maiores da Exame 2022.

Fonte: Companhia

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

Estimativa de Capex[1] em 2023-2027

Total
R$ 25.382 milhões

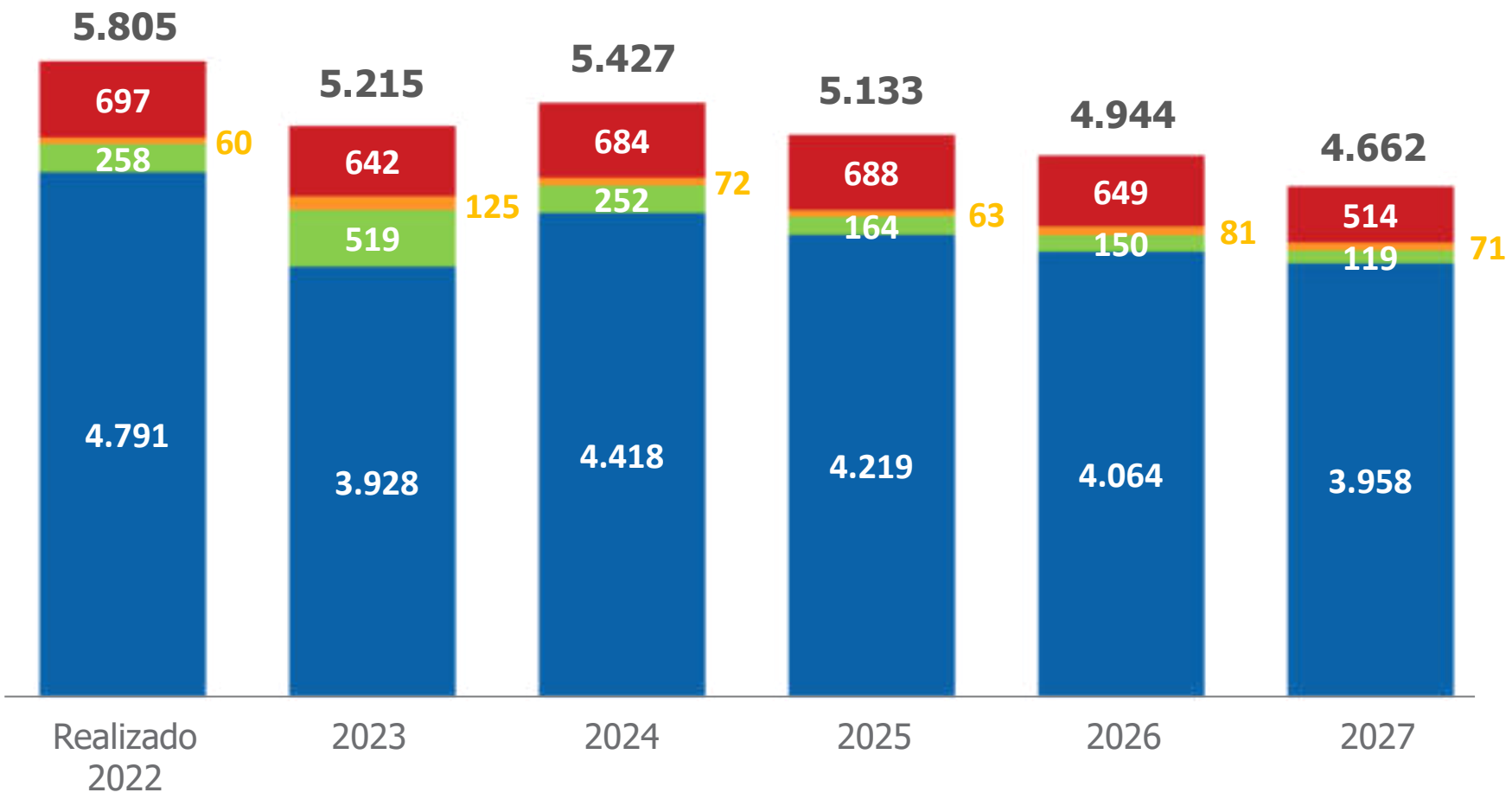

Transmissão
R$ 3.178 MM

Comercialização & Serviços
R$ 412 MM

Geração
R$ 1.204 MM

Distribuição[2]
R$ 20.588 MM

(1) Moeda Constante; (2) Desconsidera Obrigações Especiais no segmento de Distribuição (entre outros itens financiados pelo consumidor).

Destaques 1S23

EBITDA	Lucro Líquido	Dívida Líquida	Dividendos
R$ 6.584 MM +19,9% no 1S23	**R$ 2.898 MM** +19,5% no 1S23	**R$ 23,2 bilhões** Alavancagem de **1,72x Dívida Líquida/EBITDA[1]**	Declaração de dividendos complementares **R$ 903 MM, R$ 0,78/ação**

MATERIAL DE APOIO À REUNIÃO DE ROADSHOW

Rating CPFL Energia

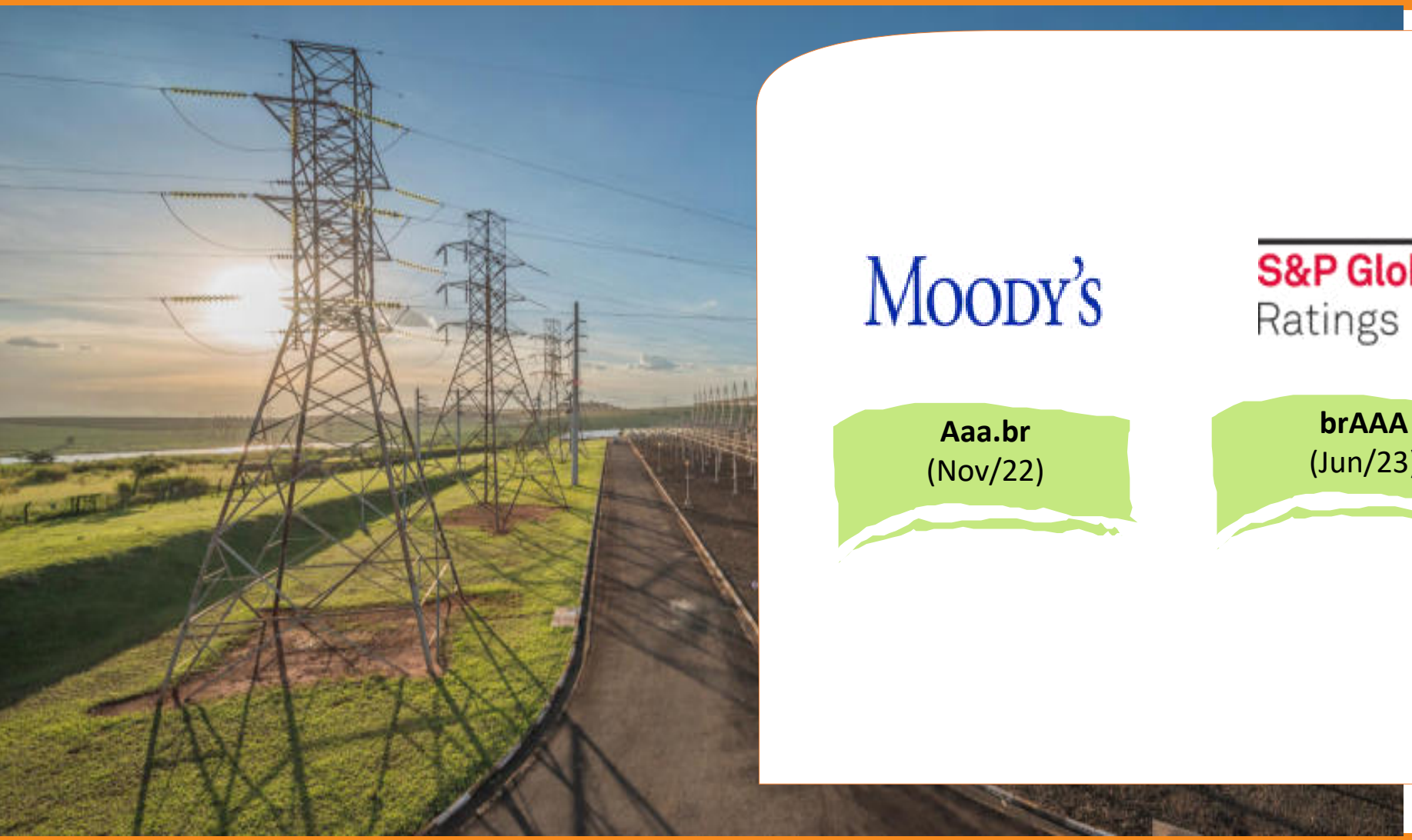

Moody's	S&P Global Ratings	Fitch Ratings
Aaa.br (Nov/22)	**brAAA** (Jun/23)	**brAAA** (Fev/23)

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

Indicadores Financeiros - CPFL Energia

Alavancagem | Critério dos *covenants* financeiros | R$ bilhões

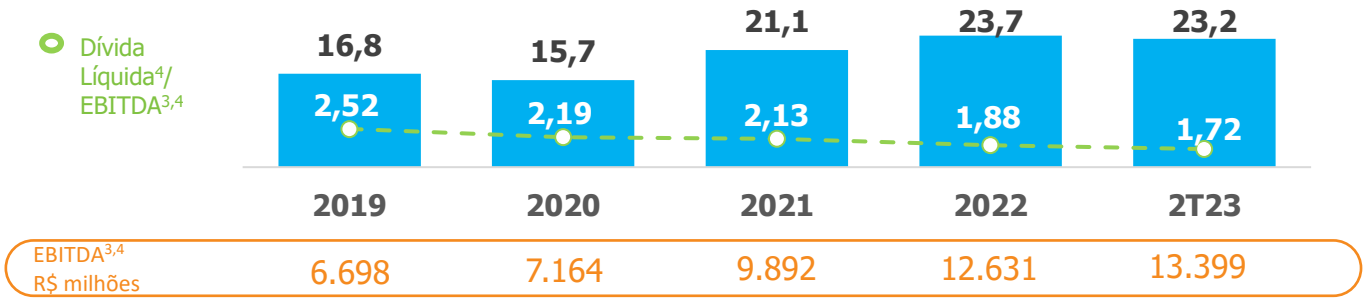

Composição da dívida bruta por indexador¹

IFRS| 2T23

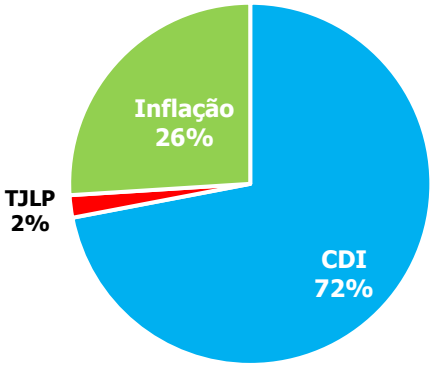

Lucro Líquido | R$ milhões

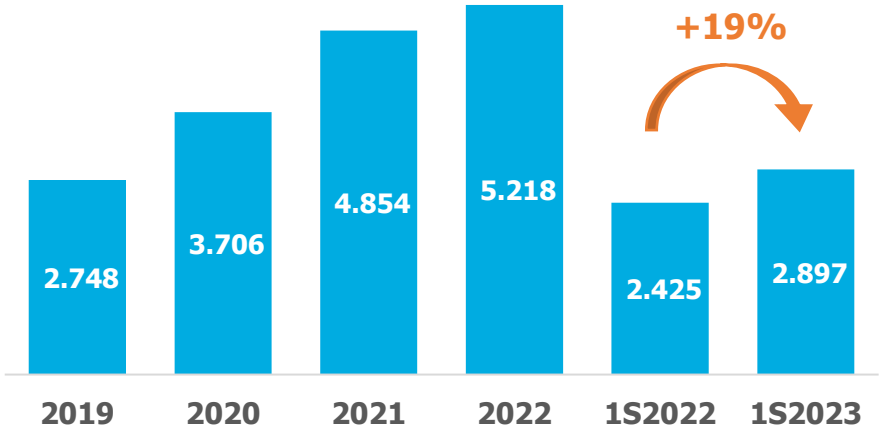

Cronograma de amortização da dívida¹ |2T23 | Fim do período

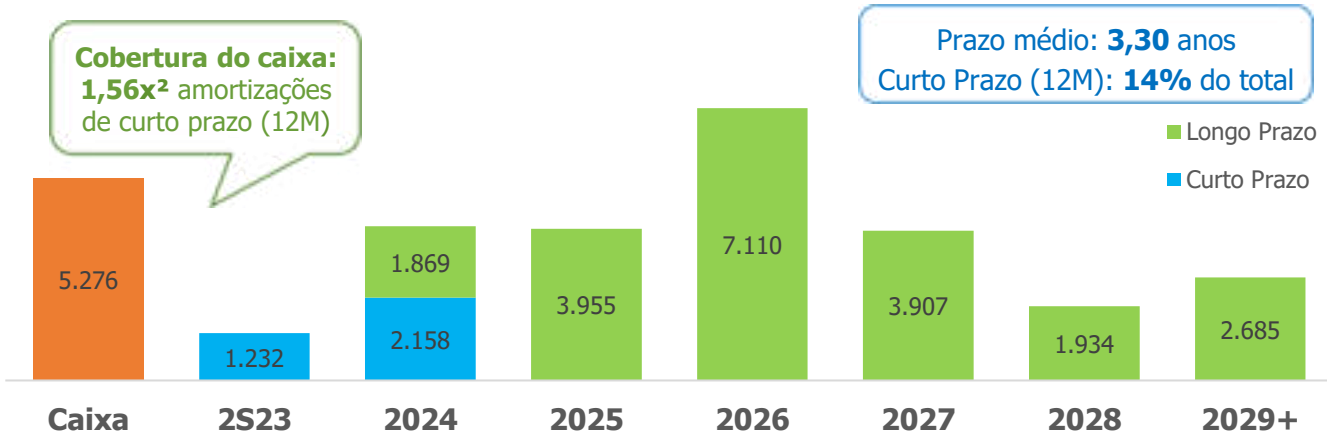

1) Dívida financeira (-) hedge; 2) Considerar o valor de R$ 265 MM de títulos de valores mobiliários, conforme o critério covenants; 3) EBITDA dos últimos 12 meses de acordo com critério dos covenants financeiros; 4) Ajustado pela consolidação proporcional dos ativos das empresas em que há participação da CPFL Energia, considerando também as dívidas com mútuos.

Fonte: Companhia

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

2 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS DA CPFL PAULISTA

Visão Geral da Concessão da Paulista

A CPFL Paulista está presente em 234 municípios do interior paulista, sendo responsável pela maior distribuição de energia do Grupo CPFL para mais de 4,9 milhões de clientes.

Mercado: 32.0 TWh³

BRR (BRUTA): 15.615 MM

BRR (Liquida): 10.651MM

Prox. RTP: 2028

Último Reajuste Tarifário: 2023 4,89%

- 295 subestações
- 139.927 mil km linhas transmissão e distribuição
- 90.485km² de área de concessão

Vencimento Concessão: 2027

Fonte: Companhia

Indicadores Financeiros – CPFL Paulista

Alavancagem | R$ milhões

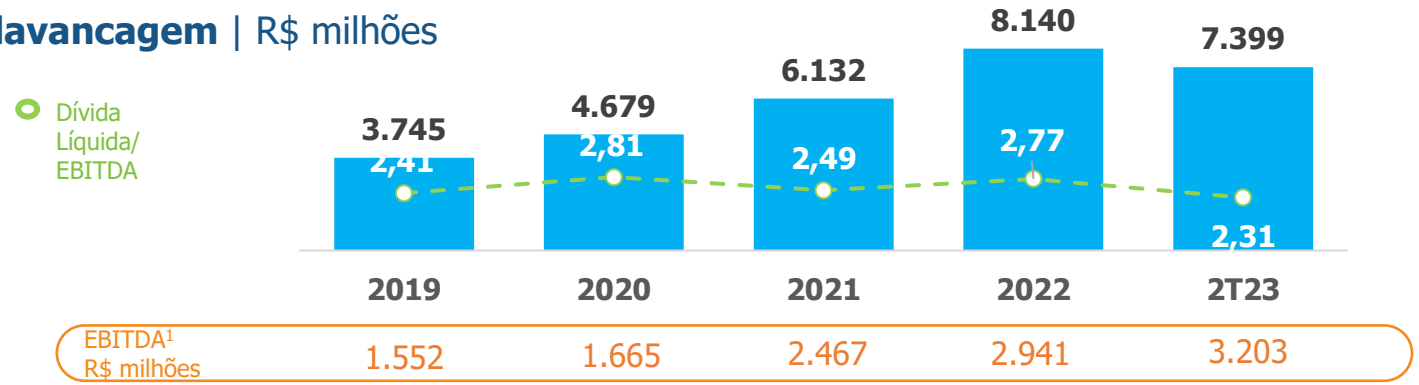

Composição da dívida bruta por indexador[2] 2T23

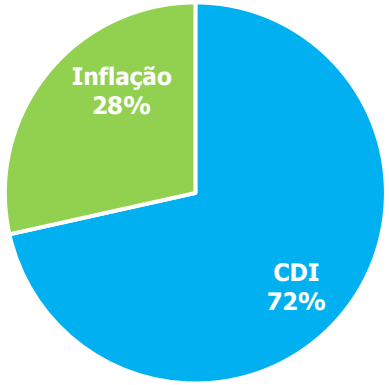

Lucro Líquido | R$ milhões

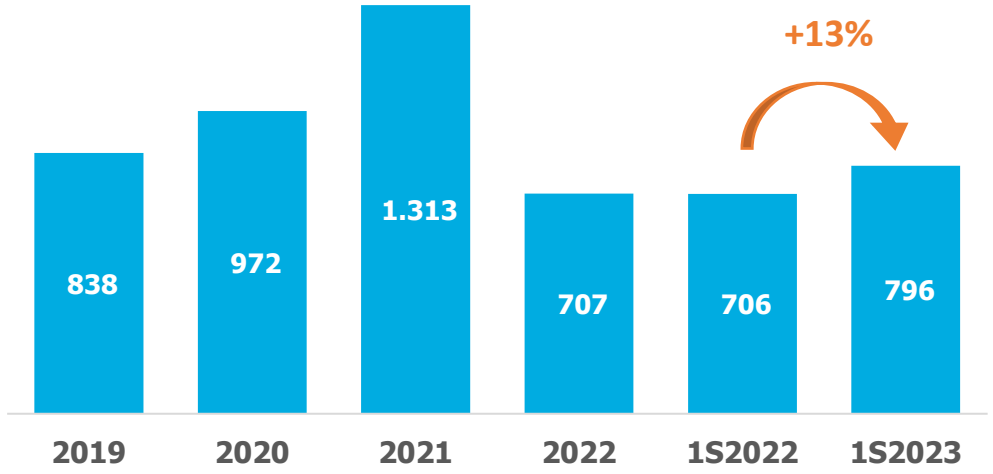

Exposição da dívida[2] | 2T23

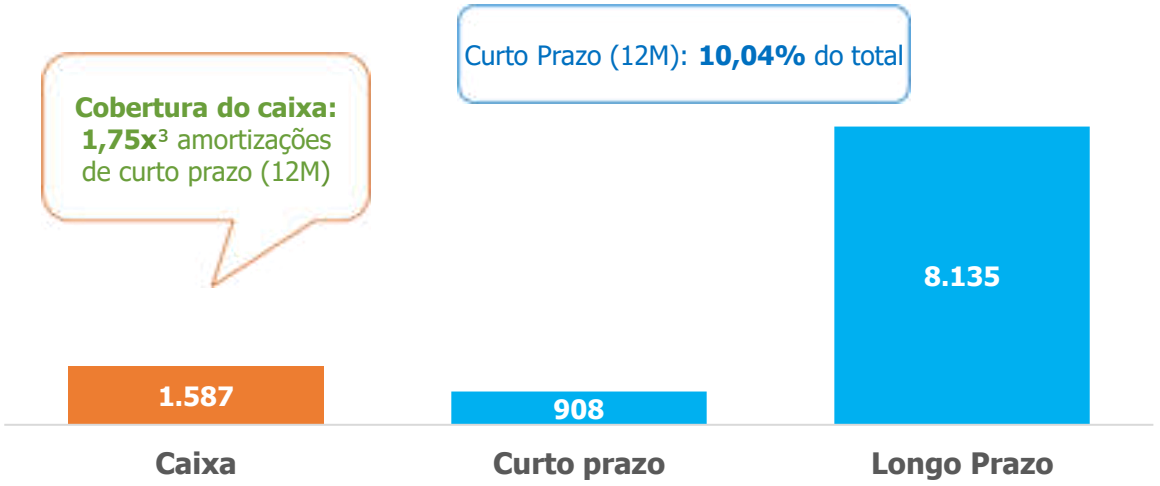

Fonte: Companhia

1) EBITDA últimos 12 meses; 2) Dívida financeira (-) hedge; 3) Considera TVM;

Indicadores Operacionais

Inadimplência / Perdas

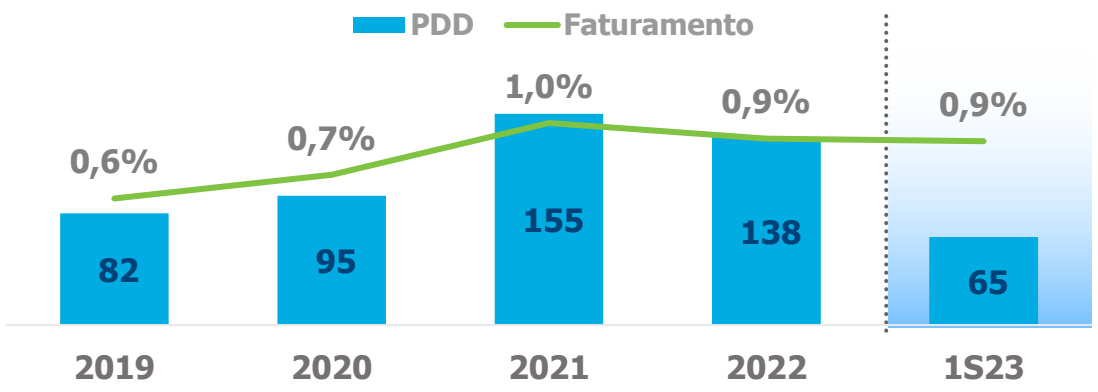

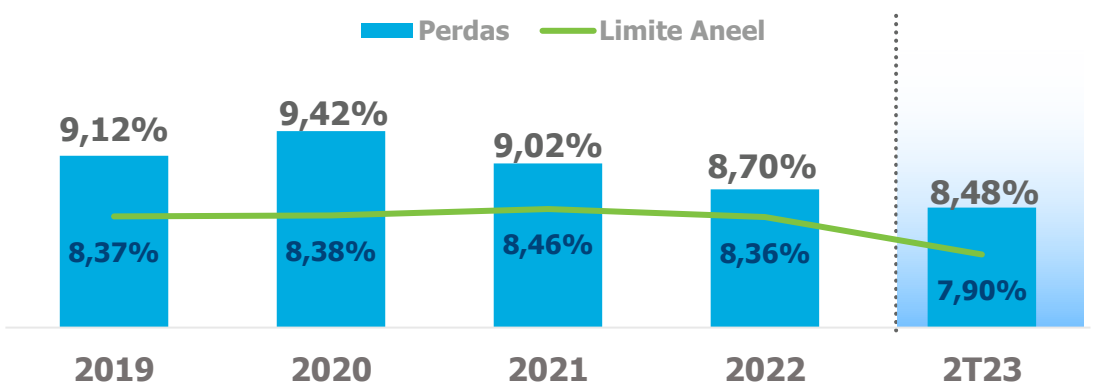

DEC / FEC

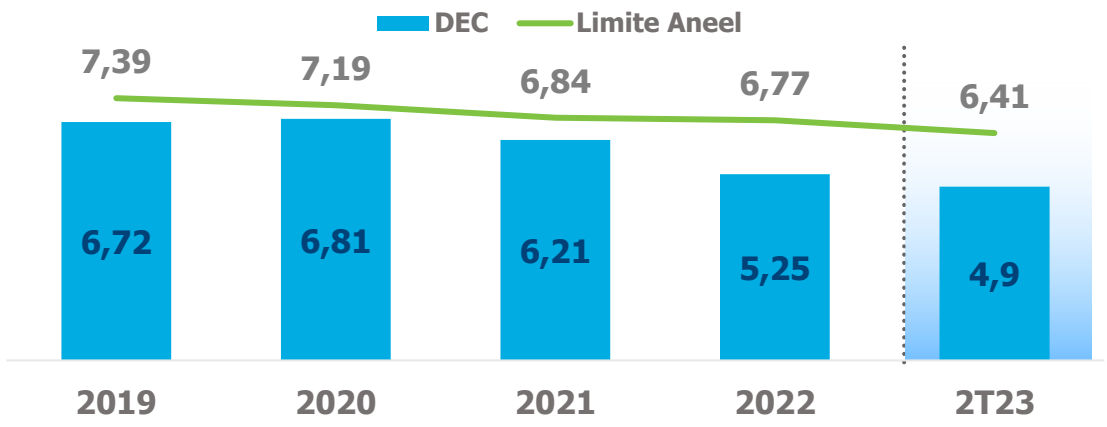

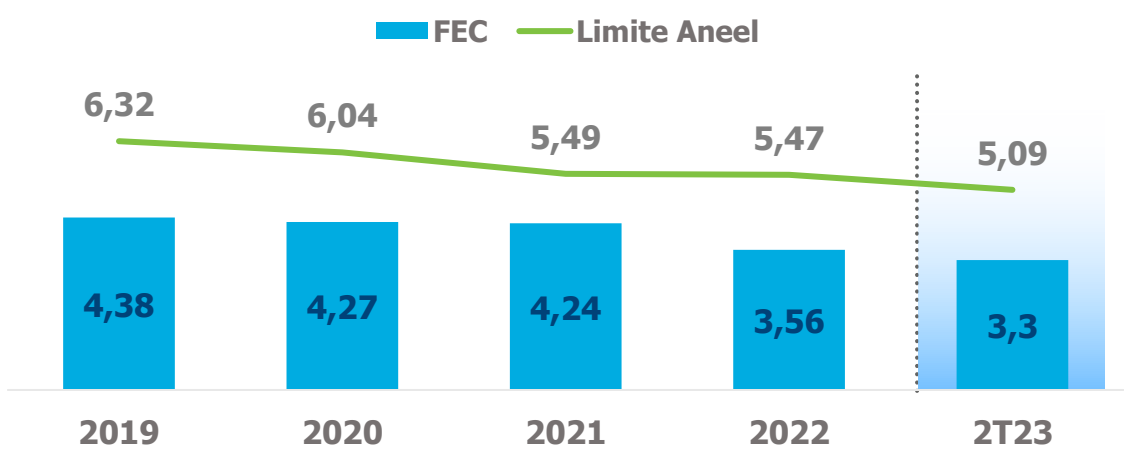

Fonte: Companhia

2 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS DA CPFL PIRATININGA

Visão Geral da Concessão da Piratininga

A CPFL Piratininga está presente em 27 municípios do estado de São Paulo, sendo responsável pela distribuição de energia para mais de 1,9 milhões de clientes.

Mercado: 15.1 TWh³

BRR (BRUTA): 3.837 MM

BRR (Liquida): 2.487 MM

Prox. RTP: 2023

Último Reajuste Tarifário: 2022 14,72%

- 58 subestações
- 28.264 mil km linhas transmissão e distribuição
- 6.954km² de área de concessão

Vencimento Concessão: 2028

Fonte: Companhia

Indicadores Financeiros – CPFL Piratininga

Alavancagem | R$ milhões

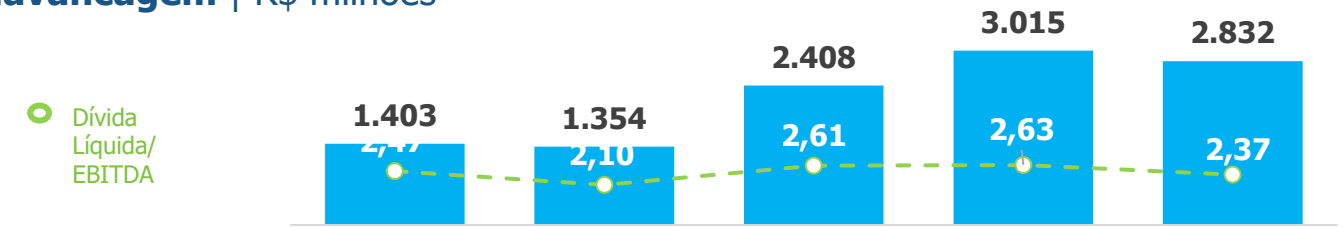

EBITDA[1] R$ milhões	2019	2020	2021	2022	2T23
	568	646	921	1.145	1.195

Composição da dívida bruta por indexador[2]

2T23

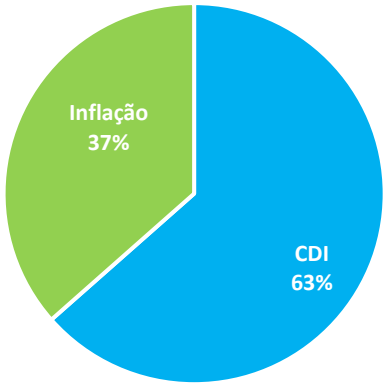

Lucro Líquido | R$ milhões

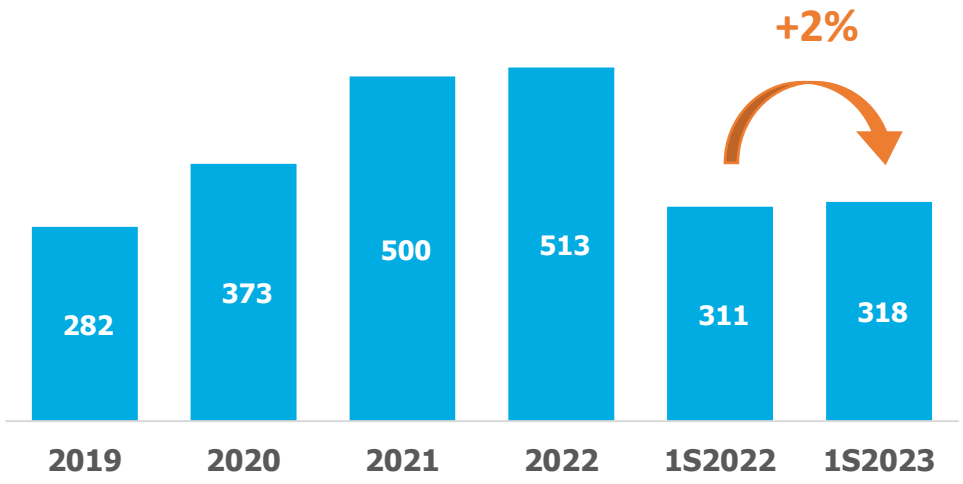

Exposição da dívida[2] | 2T23

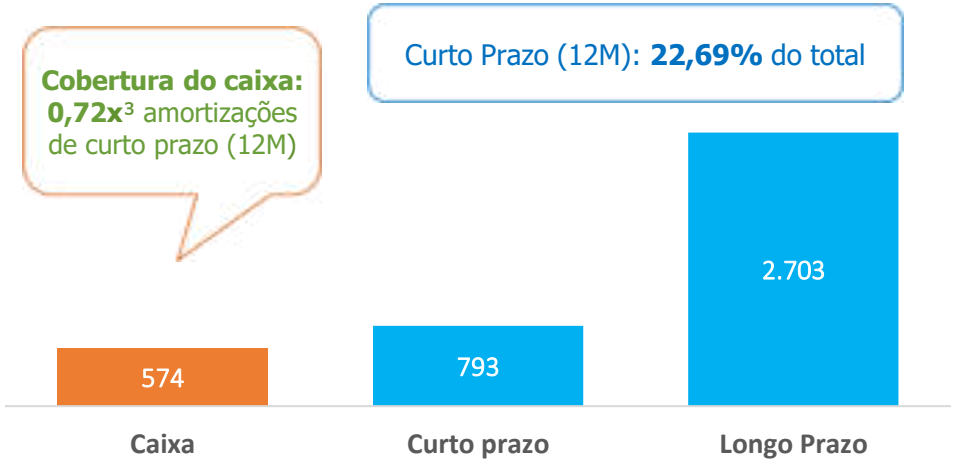

Fonte: Companhia

1) EBITDA últimos 12 meses; 2) Dívida financeira (-) hedge; 3) Considera TVM;

Indicadores Operacionais

Inadimplência / Perdas

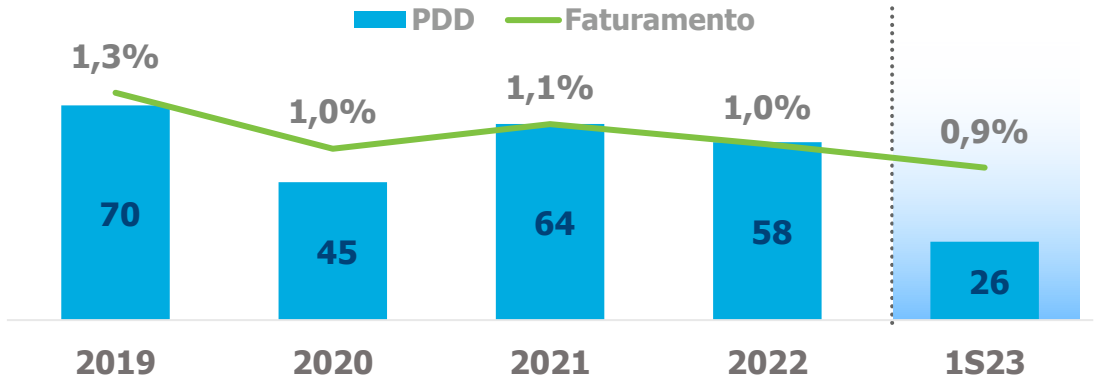

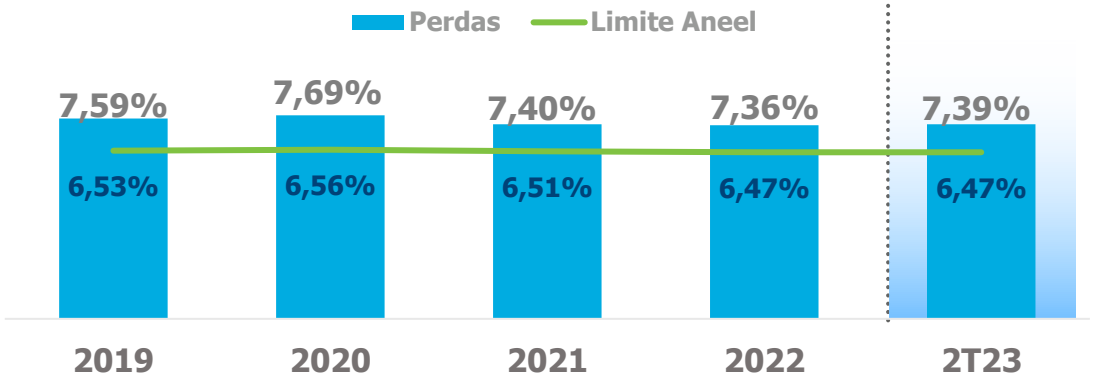

DEC / FEC

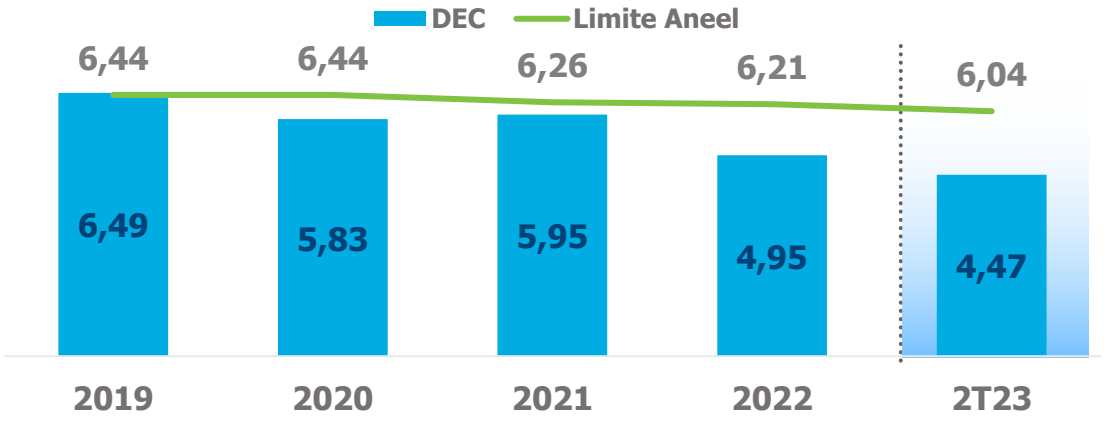

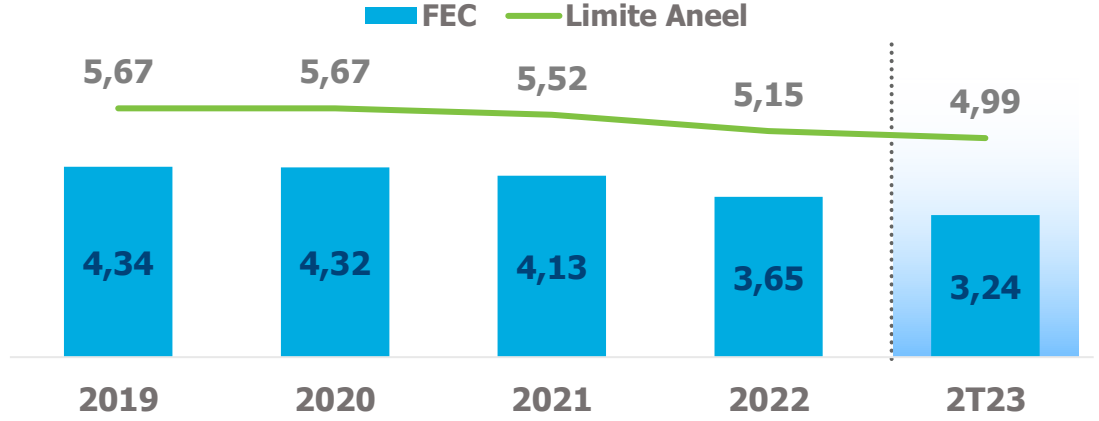

Fonte: Companhia

2 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS DA RGE SUL

Visão Geral da Concessão da RGE Sul

A RGE está presente em 381 municípios do estado do Rio Grande do Sul, sendo responsável pela distribuição de energia para mais de 3 milhões de clientes.

Mercado: 18.7 TWh³

BRR (BRUTA): 15.263 MM

BRR (Liquida): 11.010 MM

Prox. RTP: 2028

Último Reajuste Tarifário: 2023 1,10%

- 163 subestações
- 159.479 mil km linhas transmissão e distribuição
- 182.904km² de área de concessão

Vencimento Concessão: 2027

Fonte: Companhia

Indicadores Financeiros – RGE SUL

Alavancagem | R$ milhões

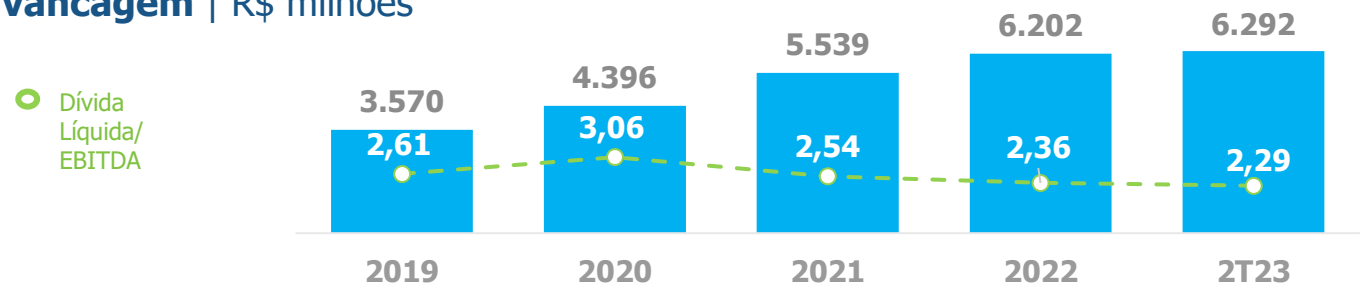

EBITDA[1] R$ milhões	1.368	1.435	2.179	2.623	2.749

Composição da dívida bruta por indexador[2]

2T23

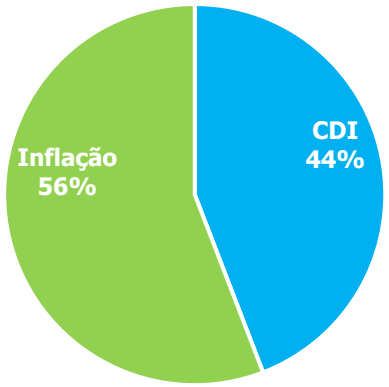

Lucro Líquido | R$ milhões

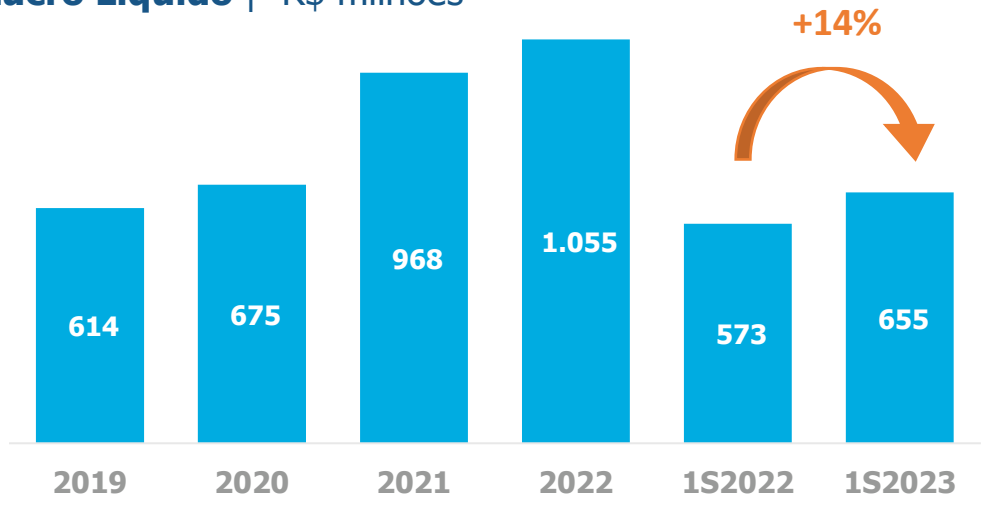

Exposição da dívida[2] | 2T23

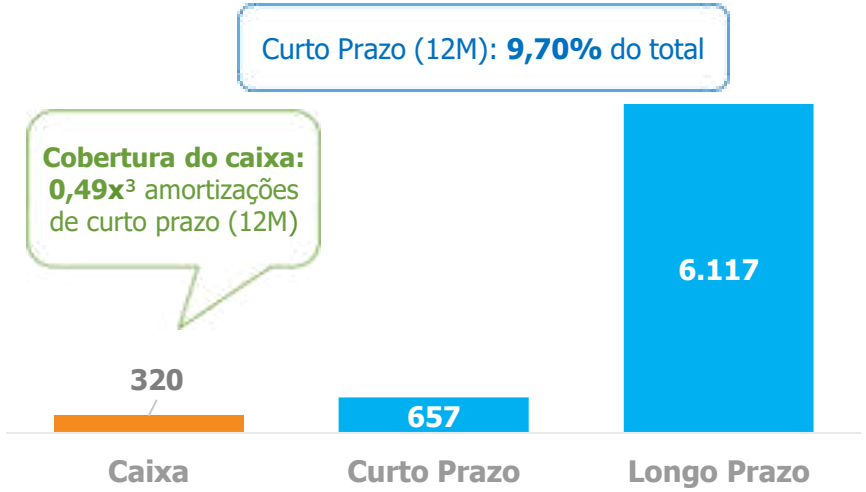

Fonte: Companhia

1) EBITDA últimos 12 meses; 2) Dívida financeira (-) hedge; 3) Considera TVM;

Indicadores Operacionais

Inadimplência / Perdas

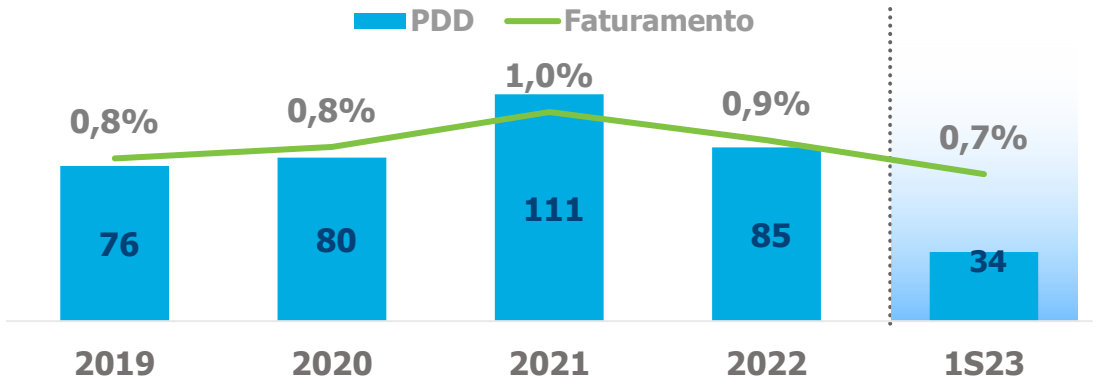

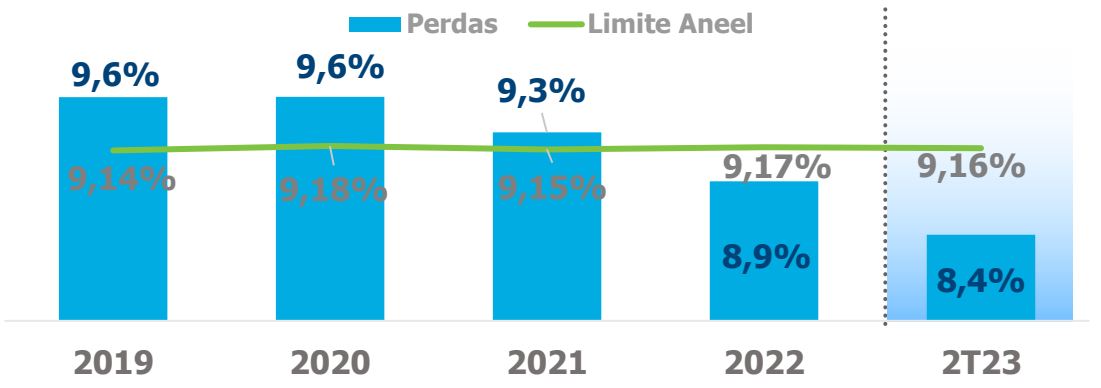

DEC / FEC

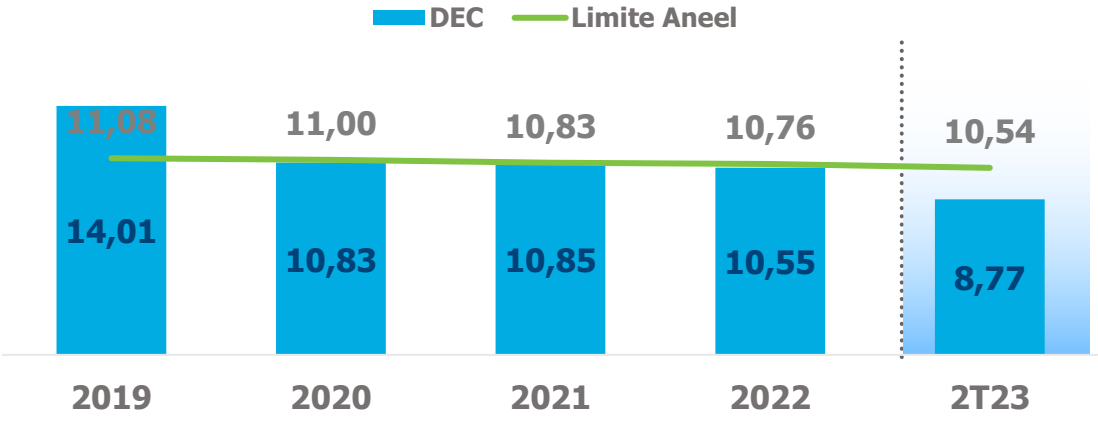

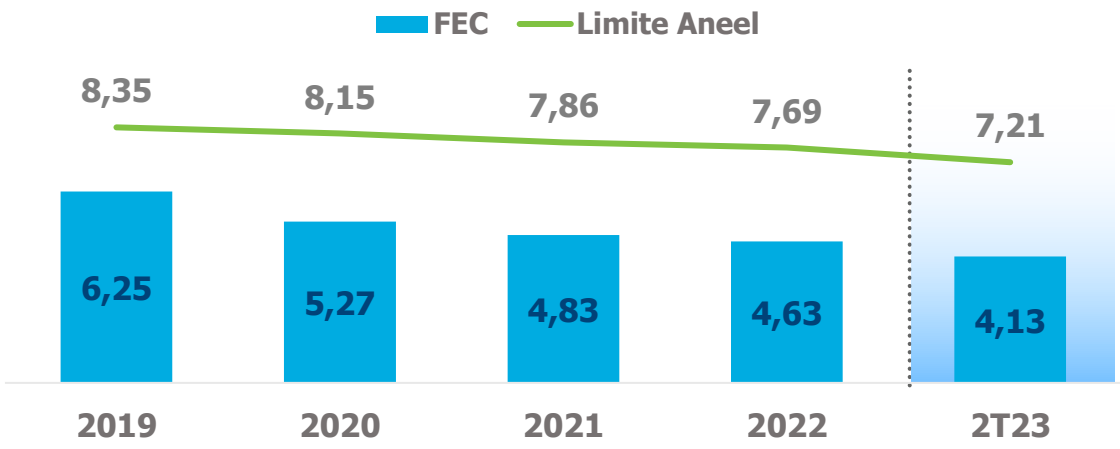

Fonte: Companhia

2 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS DA CPFL TRANSMISSÃO

Visão Geral da Concessão da CPFL Transmissão

A CPFL Transmissão está presente em aproximadamente 60% do serviço de transmissão do estado do Rio Grande do Sul.

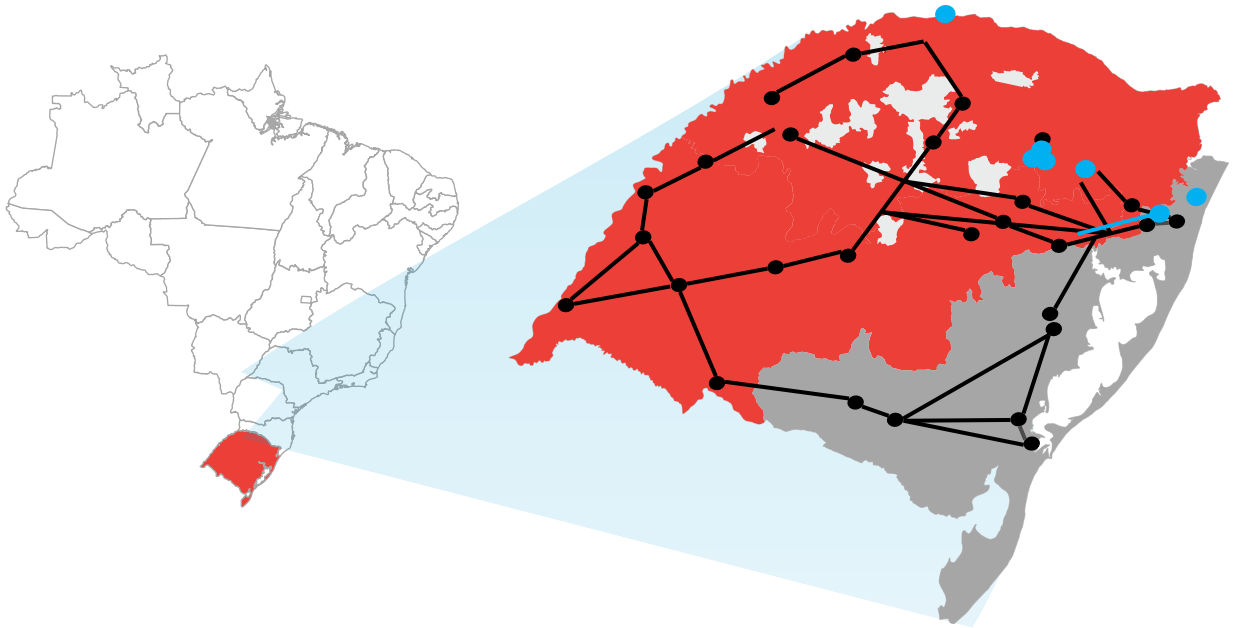

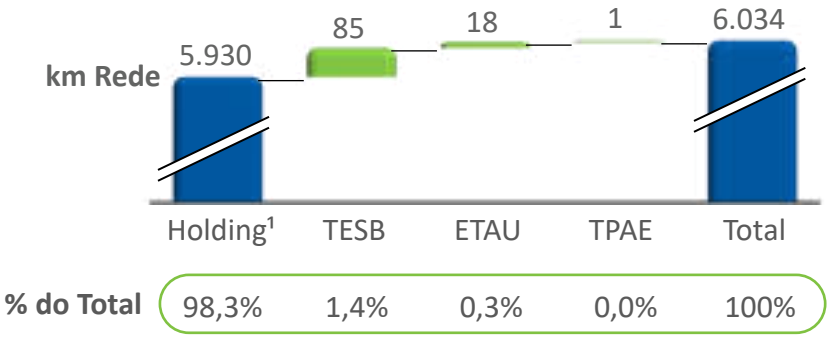

cpfl transmissão

~6.000km de Linhas de Transmissão

129 linhas de transmissão

89 Subestações

~R$ 1 bilhão de RAP atual¹

R$ 485 milhões em Lucro Líquido²

Fonte: Companhia

1) RAP da Aneel para o ciclo 2023/2024
2) Informação da CPFL Transmissão (IFRS) de 2022

Indicadores Financeiros - CPFL Transmissão

Alavancagem | R$ milhões

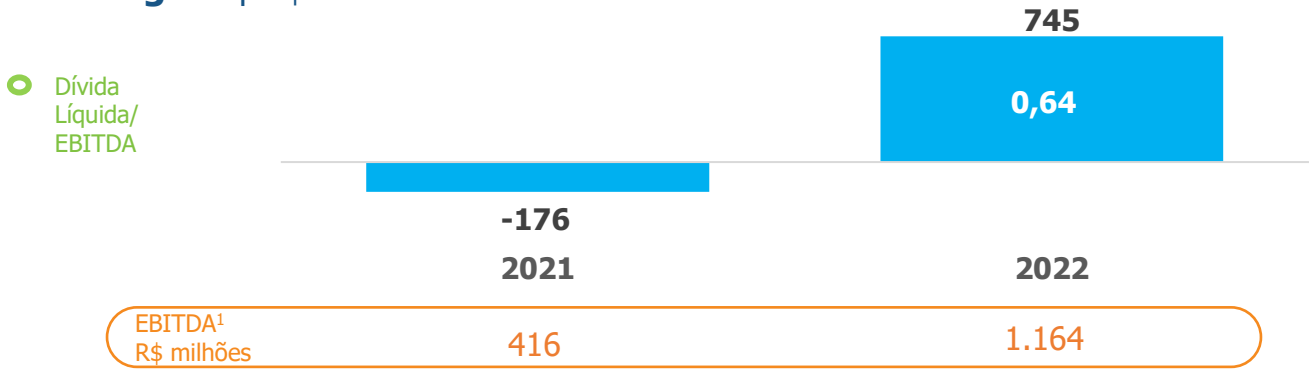

Composição da dívida bruta por indexador[2]
2T23

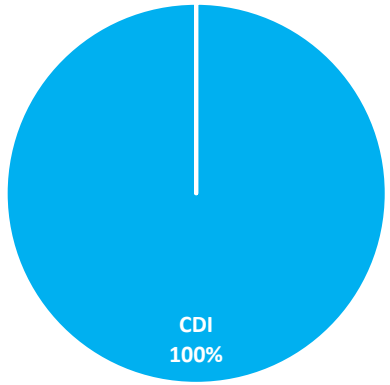

Lucro Líquido | R$ milhões

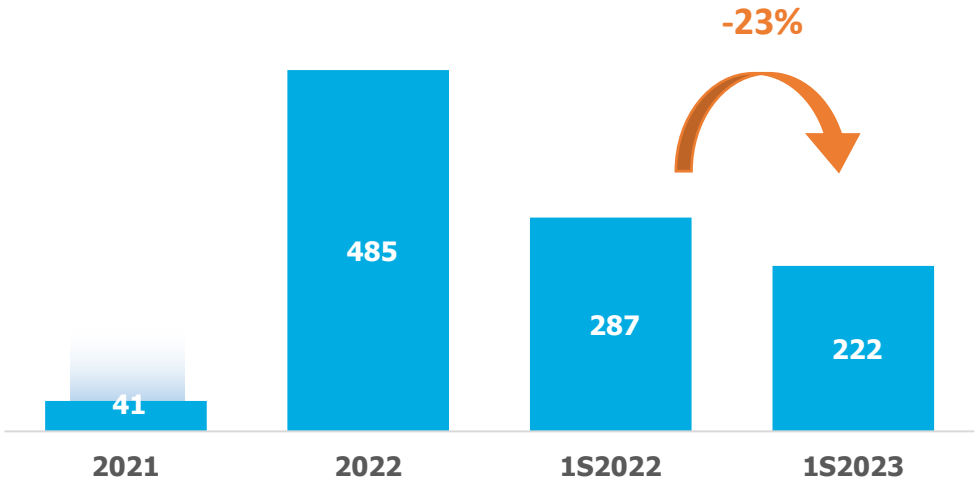

Exposição da dívida[2] | 2T23

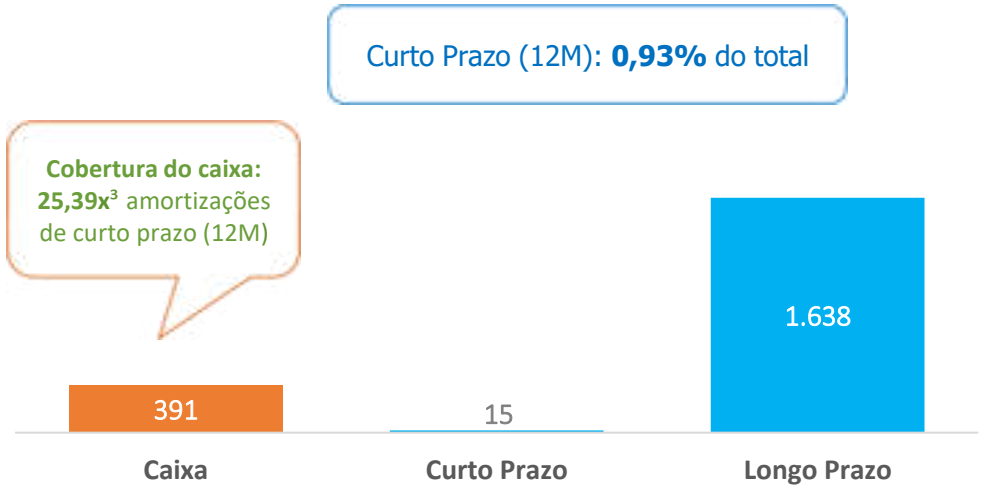

Fonte: Companhia

1) EBITDA últimos 12 meses; 2) Dívida financeira (-) hedge; 3) Considera TVM;

3 - TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

MATERIAL DE APOIO À REUNIÃO DE ROADSHOW

Termos e Condições 1/2

Emissoras	▪ CPFL Paulista, CPFL Transmissão, CPFL Piratininga e RGE Sul.
Coordenadores	▪ Itaú BBA (Líder), Santander e UBS BB.
Título	▪ Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, emitidas nos moldes da Resolução CVM 160 (rito automático) e nos termos do art. 2º da Lei 12.431.
Valor da Emissão	R$ 1.750.000.000,00 em garantia firme de colocação, sendo: ▪ CPFL Paulista: R$ 750.000.000,00 CPFL Transmissão: R$ 450.000.000,00 ▪ CPFL Piratininga: R$ 300.000.000,00 RGE Sul: R$ 250.000.000,00
Séries	▪ Duas séries (vasos comunicantes) em cada uma das emissões.
Valor Nominal Unitário	▪ R$ 1.000,00 (mil reais).
Data de Vencimento	▪ 1ª Série: 15 de outubro de 2033. ▪ 2ª Série: 15 de outubro de 2035.
Forma de Amortização	▪ 1ª Série: Em 3 parcelas anuais consecutivas, sendo a 1ª parcela em 15 de outubro de 2031. ▪ 2ª Série: Em 3 parcelas anuais consecutivas, sendo a 1ª parcela em 15 de outubro de 2033.
Remuneração	• 1ª Série: NTN-B32 + 0,40% a.a. ou IPCA + 5,70% a.a.(exp.b252). • 2ª Série: NTN-B35 + 0,40% a.a. ou IPCA + 5,75% a.a.(exp.b252).
Pagamento de Remuneração	▪ no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

Termos e Condições 2/2

Resgate Antecipado Facultativo	Permitido, desde que respeitado o prazo médio mínimo, nos termos da Lei nº 12.431, da Resolução CMN 4.751 e da Resolução CMN 3.947. O valor do resgate a ser pago será maior valor entre: i) Valor Nominal Atualizado, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, se houver, devida e não paga até a data do resgate; e ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado e da Remuneração, e dos Encargos Moratórios, se houver, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno da NTN-B, com juros semestrais, com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Espécie	Quirografária, nos termos do Art. 53 da LSA.
Garantia	Fiança corporativa da CPFL Energia S.A. (“Garantidora”).
Regime de Colocação	Garantia Firme (1/3 para cada Coordenador).
Covenants Financeiros (Garantidora)	Dívida Líquida / EBITDA ≤ 3,75x; Ebitda/Resultado Financeiro ≥ 2,25x – apurados semestralmente.
Rating	Rating da Garantidora: Aaa.br Moody´s. Rating da Emissão: a ser obtido.
Destinação dos Recursos	Projetos de investimento enquadrados nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/11.
Data Esperada de Bookbuilding	7 de novembro de 2023.
Data Esperada de Liquidação	9 de novembro de 2023.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DAS EMISSORAS E DA GARANTIDORA, EM ESPECIAL AS SESSÕES DE FATORES DE RISCO

Contatos da Distribuição

Itaú BBA

Guilherme Maranhão
Felipe Almeida
Luiz Felipe Ferraz
Rogério Cunha
Rodrigo Melo
Fernando Miranda
Gustavo Azevedo
Flavia Neves
Raphael Tosta
Rodrigo Tescari
João Castro

ibba-fisaleslocal@itaubba.com.br
(11) 3708-8800

Santander

Marco Brito
João Vicente Abrão da Silva
Boanerges Pereira
Pablo Bale
Roberto Basaglia
Bruna Faria Zanini
Pedro Toledo
Júlia Tamanaha

distribuicaorf@santander.com.br
(11) 3012-7450

UBS BB Investment Bank

Paulo Arruda
Bruno Finotello
Daniel Gallina
Paula Montanari

OL-SalesRF@ubs.com
+55 11 2767-6191

Riscos Relacionados à Oferta, à Emissão e às Debêntures

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas nos Documentos da Operação, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.
Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais das Emissoras, da Garantidora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso quaisquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretizem, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais das Emissoras e da Garantidora poderão ser afetados de forma adversa, considerando o adimplemento de suas obrigações no âmbito da Oferta.
Este Material de Divulgação contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures e das obrigações assumidas pelas Emissoras e Garantidora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os investidores das Debêntures leiam as escrituras das Emissões e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.
Para os efeitos deste Material de Divulgação, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre as Emissoras ou Garantidora quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas das Emissoras e da Garantidora, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares neste Material de Divulgação como possuindo também significados semelhantes.
Os riscos descritos abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais também poderão ter um efeito adverso sobre as Emissoras e Garantidora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo as Debêntures podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.
Os fatores de risco relacionados à Emissoras, a Garantidora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seus respectivos formulários de referência nos itens “4.1. Descrição - Fatores de Risco” e “4.2. Descrição - Riscos de Mercado”, incorporados por referência a este Material de Divulgação. Para tanto, favor acessar www.gov.br/cvm (neste website acessar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, posteriormente clicar em “Informações Periódicas e Eventuais de Enviadas à CVM”, buscar pelo nome de cada uma da das Emissoras e pela Garantidora no campo disponível. Em seguida acessar a Companhia desejada e posteriormente no campo “categoria” selecionar “Formulário de Referência”, e selecionar o Período de Entrega, e posteriormente fazer o download do respectivo Formulário de Referência com data mais recente).

Riscos Relacionados à Oferta, à Emissão e às Debêntures
(1) As Debêntures estão sujeitas a eventuais hipóteses de resgate antecipado.
As Escrituras de Emissão preveem determinadas hipóteses de resgate antecipado das Debêntures. A realização de tais resgates ocasionará a redução do horizonte de investimento dos debenturistas, caso em que debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de resgate antecipado das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Riscos Relacionados à Oferta, à Emissão e às Debêntures

(2) As obrigações das Emissoras constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.
As Escrituras de Emissão estabelecem hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações das Emissoras. Não há garantias de que as Emissoras terão recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades das Emissoras. Nesta hipótese, não há garantias que os debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

(3) As Debêntures poderão ser objeto de aquisição antecipada facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.
As Emissoras poderão, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 1º da Lei 12.431, depois de decorridos os 2 (dois) primeiros anos contados a partir da Data de Emissão, ou outro prazo legal que venha a ser estabelecido, adquirir Debêntures, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. Tal evento poderá ter impacto adverso na liquidez e no preço das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação, podendo ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

(4) Risco em função do rito de registro automático na CVM e de dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a CVM e a ANBIMA para registro de ofertas públicas.
A Oferta (i) é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; (ii) será registrada automaticamente perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160; e (iii) não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do inciso I do artigo 20 do Código ANBIMA. A Oferta está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários destinadas a Investidores Qualificados e ao público em geral, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados.
Dessa forma, no âmbito da Oferta não são conferidas aos Investidores Profissionais todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores Profissionais, inclusive, dentre outras questões, no que diz respeito à revisão do Sumário, de forma que os Investidores Profissionais podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. Os Investidores Profissionais interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades das Emissoras.

Riscos Relacionados à Oferta, à Emissão e às Debêntures

(5) Risco de baixa liquidez do mercado secundário.
O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. As Emissoras não podem garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro das Emissoras.

(6) Risco de restrição à negociação.
Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre **(i)** Investidores Profissionais, a qualquer tempo **(ii)** Investidores Qualificados, assim definidos nos termos das Escrituras de Emissão, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e **(iii)** ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta, o que pode diminuir ainda mais a liquidez das Debêntures no mercado secundário, de forma que os Debenturistas podem encontrar dificuldades para realizar a venda desses títulos no mercado secundário, caso assim decidam, ou podem até mesmo não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem sofrer prejuízo financeiro.

(7) A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.
O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, sendo que tais investimentos são considerados de natureza especulativa. Os investimentos em valores mobiliários brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos destes países envolvendo, dentre outros, mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos emissores destes valores mobiliários de cumprir com suas obrigações perante os Debenturistas. Eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não há como garantir que não ocorrerão, no Brasil, eventos políticos e econômicos que poderão interferir nas atividades das Emissoras, conforme descrito acima.

Ademais, crises ou acontecimentos relevantes de diversas naturezas em outros países e outros mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, tais como as Debêntures. Dentre estes, podemos citar surtos de vírus e epidemias de alcance global em razão das medidas adotadas em relação a elas, como por exemplo restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Estes fatores podem afetar as decisões de investimento e poupança, ademais, dificultar ou impedir o acesso das Emissoras aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis

Riscos Relacionados à Oferta, à Emissão e às Debêntures

(8) O interesse de determinado Debenturista (inclusive, mas sem limitação, em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures) poderá ficar limitado pelo interesse dos demais Debenturistas.
As deliberações a serem tomadas pelos Debenturistas dependem da realização de Assembleias Gerais, que contam com o quórum de instalação de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, de qualquer número de Debenturistas, e o quórum de deliberação de maioria das Debêntures em Circulação, exceto quando de outra forma estabelecido nas Escrituras de Emissão. O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões dos demais investidores, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Debenturista em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Geral. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização das Debêntures, o que levará a eventual impacto negativo para os Debenturistas.
As Escrituras de Emissão estabelecem hipóteses que ensejam o vencimento antecipado não automático das obrigações das Emissoras com relação às Debêntures, sendo que para tais hipóteses há de se respeitar um quórum mínimo para que não haja a declaração do vencimento antecipado das Debêntures, de forma que: o interesse de um determinado Debenturista em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures dependerá, nestas hipóteses, do interesse dos demais Debenturistas. Neste caso, não há como garantir tal quórum mínimo para que haja a declaração do vencimento antecipado, e, portanto, que receberão a parte dos seus créditos.

(9) Riscos relativos aos prestadores de serviços da Emissão podem afetar adversa e negativamente as Debêntures.
As Emissoras contrataram diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta. Caso qualquer desses prestadores de serviços aumente significantemente seus preços ou não preste serviços com a qualidade esperada pelas Emissoras, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, as Emissoras deverão atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos e poderá afetar adversamente o relacionamento, o que pode afetar adversa e negativamente as Debêntures, as Emissoras ou até mesmo criar eventuais ônus aos Debenturistas.
Os prestadores de serviço contratados no âmbito da Oferta e das Debêntures têm e/ou poderão ter relações comerciais com as Emissoras e/ou suas respectivas afiliadas, tendo sido remunerados pelas Emissoras pelos serviços prestados em relação à Oferta e podendo ser remunerados por quaisquer outros serviços prestados e/ou que venham a prestar.

(10) Riscos decorrentes dos documentos não analisados ou apresentados na due diligence.
No âmbito da Oferta foi realizada diligência legal por um escritório especializado contratado para análise dos principais aspectos restritos relacionados à Emissora, sendo certo que nem todos os documentos necessários para a completa análise das Emissoras foram solicitados no âmbito da diligência e, consequentemente, analisados. Dessa forma, a diligência legal realizada não pode ser entendida como exaustiva de modo que, eventualmente, poderão existir pontos não compreendidos ou analisados que impactem negativamente a Oferta, devendo os potenciais Debenturistas realizar a sua própria investigação antes de tomar uma decisão de investimento, bem como estarem cientes do Formulário de Referência das Emissoras.
Assim, a auditoria legal realizada no âmbito da presente Oferta teve escopo limitado a certos aspectos legais, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de diligência legal, eventualmente poderiam ter sido detectadas contingências referentes à Emissora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Debenturistas.

Riscos Relacionados à Oferta, à Emissão e às Debêntures

(11) Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais das Emissoras.
O Governo Federal implementou, e poderá implementar futuramente, mudanças em suas políticas fiscais que poderão afetar as Emissoras. Essas mudanças incluem alterações das alíquotas de tributos relacionados a propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em um aumento da carga tributária de algumas operações e, nesse caso, poderão causar um efeito adverso relevante nas Emissoras.

(12) Caso os Projetos de Investimento e/ou as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características e/ou requisitos previstos na Lei 12.431, as Emissoras não poderá garantir que as Debêntures continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431.
Caso as Debêntures deixem de satisfazer qualquer uma das características que a enquadrem nos termos da Lei 12.431 ou em decorrência de alteração, extinção ou substituição da Lei 12.431 por leis mais restritivas, não podemos garantir que as Debêntures continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado atribuído pela lei em questão. Nesse sentido, não há garantias de que as Emissoras disporão de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento de todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas ou, caso tenha, que referido pagamento não causará um efeito adverso em sua situação financeira.

(13) O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e no Brasil pode afetar diretamente as operações das Emissoras, seus negócios e o resultado de suas operações, podendo dar ensejo a resilição antecipada de contratos essenciais às atividades das Emissoras, em razão de força maior, por exemplo. Ademais, em virtude das condições incertas de mercado, as Emissoras pode ser incapaz de firmar novos contratos, ter seus contratos vigentes alterados ou mesmo ter que firmar novos contratos em condições menos vantajosas, o que pode afetar seus negócios, material e negativamente.
Surtos ou potenciais surtos de doenças, como do Coronavírus (COVID-19), do Zika, do Ebola, da gripe aviária, da febre aftosa, da gripe suína, da Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e da Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações das Emissoras. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e nos resultados das Emissoras. Surtos de doenças também podem resultar em quarentena dos colaboradores das Emissoras ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais, podendo dar ensejo a resilição antecipada de contratos essenciais às atividades das Emissoras, em razão de força maior, por exemplo.
Ademais, em virtude das condições incertas de mercado, as Emissoras podem ser incapazes de firmar novos contratos, ter seus contratos vigentes alterados ou mesmo ter que firmar novos contratos em condições menos vantajosas, o que pode afetar seus negócios, material e negativamente.

(14) Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados das Emissoras.
Situações de instabilidade política e/ou econômica podem afetar adversamente os resultados operacionais das Emissoras. Tais situações incluem, sem limitação, (i) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplina emissões no mercado de capitais; (ii) turbulências políticas e/ou sociais e/ou econômicas que afetem o retorno esperado pelos potenciais Investidores Profissionais (incluindo, mas não se limitando a, a renúncia ou *impeachment* do presidente da República, cassação de membros do Poder Legislativo, atos de terrorismo, pandemias, entre outros); (iii) mudanças nas condições do mercado financeiro ou de capitais, que afetem a colocação das Debêntures no mercado; (iv) quaisquer eventos de mercado (incluindo alterações nas taxas de juros básicas) que resultem no aumento substancial dos custos, na adequação da colocação das Debêntures no mercado ou na razoabilidade econômica da Emissão.

Riscos Relacionados à Oferta, à Emissão e às Debêntures

As Emissoras não têm nenhum controle sobre, nem pode prever quais situações poderão ocorrer no futuro ou quais políticas e medidas o Governo Federal poderá adotar em resposta a tais situações. Adicionalmente, o Brasil, assim como outros países, está atualmente enfrentando impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter a pandemia, declarada pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da doença causada pelo novo coronavírus (Covid-19). A extensão da potencial crise de saúde, econômica e social, tanto no Brasil como em outros países, poderá afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira das Emissoras, bem como a colocação das Debêntures e seu preço e negociação no mercado secundário.

(15) O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário de outras emissões das Emissoras e de sociedades do grupo econômico das Emissoras.
Na presente data, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de debêntures das Emissoras, conforme indicado no Anexo A das Escrituras de Emissão. Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pelas Emissoras, no âmbito da Emissão, e das obrigações assumidas pelas Emissoras, no âmbito de suas respectivas emissões ali descritas, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas e os titulares de debêntures da outra emissão de debêntures das Emissoras.

(16) Realização inadequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures pelo Agente Fiduciário.
Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 17 de 9 de fevereiro de 2021, no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou nas Escrituras de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses dos Debenturistas. Assim, o Agente Fiduciário é responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Debenturistas. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento das Debêntures. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial das Debêntures, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures.

(17) É possível que decisões judiciais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta.
Não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais futuras serem contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da constituição da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas.

(19) As leis brasileiras de falência podem ser menos favoráveis aos investidores do que as leis de falência e insolvência em outras jurisdições e os investidores podem enfrentar riscos cambiais em conexão com qualquer sentença de falência brasileira.
Se as Emissoras não forem capazes de quitar o endividamento, incluindo as obrigações sob as Debêntures, poderá ficar sujeita a processos de falência e/ou de recuperação judicial no Brasil. As leis de falência no Brasil atualmente em vigor são significativamente diferentes e podem ser menos favoráveis que as de outras jurisdições. Por exemplo, os Debenturistas podem ter direito de voto limitado nas reuniões de credores no contexto de um processo de recuperação judicial.

Riscos Relacionados à Oferta, à Emissão e às Debêntures

(20) Eventual rebaixamento na classificação de risco (*rating*) do Brasil poderá acarretar a redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário.
Para se realizar uma classificação de risco (*rating*) são analisadas as condições políticas, financeiras e econômicas do país. Fatores político-econômicos poderão levar ao rebaixamento da classificação de risco do Brasil. Eventual rebaixamento de classificação ocorrido durante a vigência das Debêntures poderá obrigar determinados investidores (tais como entidades de previdência complementar) a alienará-las, de forma a afetar negativamente seu preço e sua negociação no mercado secundário.
Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.
Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderia aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das Debêntures.

(21) A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários das Emissoras no mercado secundário.
Os Índices Financeiros estabelecidos nas Escrituras de Emissão serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da divulgação pelas Emissoras de suas demonstrações financeiras anuais e suas informações trimestrais, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros serão efetivamente calculados e a forma como eles seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários das Emissoras no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures das respectivas Emissões, o que poderá restringir o desinvestimento nas Debêntures por seus titulares ou até mesmo afetar o capital investido pelos Debenturistas.

(22) Riscos geopolíticos, como aqueles associados à recente invasão da Ucrânia pela Rússia, podem resultar em maior volatilidade e incerteza do mercado, o que pode impactar negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais das Emissoras.
A natureza incerta, magnitude e duração das hostilidades decorrentes da invasão militar da Ucrânia pela Rússia, incluindo os efeitos potenciais das limitações das sanções, ataques cibernéticos retaliatórios à economia e mercados mundiais e potenciais atrasos nos embarques, contribuíram para aumentar a volatilidade do mercado e incerteza, o que pode ter um impacto adverso sobre os fatores macroeconômicos que afetam os negócios das Emissoras, o que eventualmente poderá prejudicar sua capacidade de pagamento das Debêntures.